

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**ATO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 07-01/2021**

Alto Santo, 07 de julho 2021

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do excelentíssimo senhor José Joeni Holanda de Araújo, Prefeito Municipal através da portaria de nº 009/2021, de 01/01/2021, publicado no Boletim Oficial do município da mesma data, resolve;

Art. 1º **DESIGNA** o servidor abaixo relacionado para, com observância de legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a prefeitura municipal de Alto Santo, e a empresa: **REMEC-CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME**, CNPJ; 25.078.864/0001-57, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**, do Município de Alto Santo. RECURSO PRÓPRIO FME, CONTRATO 2021.001.

Fiscal Titular: **FABBYLSON MEDEIROS ELIANO**, Engenheiro Civil, RNP nº 211242514-7.

Art. 2º O fiscal será de responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a" do artigo 73, da lei nº 8.666/93.

Art. 3º O objetivo do referido contrato é: Contratação de Empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, contatação de serviços de manutenção, conservação e restauração das instalações da escola municipal de ensino fundamental professora Maria do Socorro Maia de Alto. A data de assinatura do contrato foi 07/07/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicado no site eletrônico da prefeitura Municipal de Alto santo-CE.

  
**MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES**  
Secretária de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia